

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 51/2025 - Nomeação e Exoneração de Cargo em Comissão, de 20/1/2025, informo:

Relatora: Danitza Passamai Rojas Buvnich

Processo: 25351.901655/2025-12

Expediente: 0075378/25-6

Ementa: Trata-se da exoneração, a pedido, do servidor Rodrigo José Viana Ottoni da função de Gerente Geral da Gerência Geral de Cosméticos e Saneantes (GGCOS), cargo CGE- II, a partir de 24 de janeiro de 2025, conforme formulário (SEI nº 3389383) e paralelamente da nomeação do servidor Bruno Gonçalves Araujo Rios para ocupar o referido cargo, ficando ele exonerado da função de Gerente Geral da Gerência Geral de de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (GGPAF), a partir de 3 de fevereiro de 2025, conforme formulário (SEI nº 3387279).

Posição da Diretoria: Favorável

Diretoria: Terceira Diretoria

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a exoneração do servidor Rodrigo José Viana Ottoni, SIAPE 1590547, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Cosméticos e Saneantes (GGCOS), CGE II, a partir de 24 de janeiro de 2025, e a nomeação do servidor Bruno Gonçalves Araujo Rios, SIAPE 1491160, no cargo em comissão de Gerente-Geral de Cosméticos e Saneantes (GGCOS), CGE II, ficando exonerado, a partir de 3 de fevereiro de 2025, do cargo que atualmente ocupa, nos termos do voto da relatora - Voto nº 7/2025/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 3389377).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 21/01/2025, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3391735** e o código CRC **7F313577**.

Referência: Processo nº
25351.901655/2025-12

SEI nº 3391735